

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

DORVIL CASTRO DE OLIVEIRA
418.623.506-63

RG: M.2. 777. 466

(Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 01/09/1961

Idade: 61 ANOS

Sexo: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIAS DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (X) Mariano Procópio () Granbery	29
Terça-feira	() Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus () Bandeirantes	18
Quinta-feira	(X) Manoel Honório () Monte Castelo () Feira Agrofaz	30
Sexta-feira	() Lourdes () Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança (X) Benfica () Santa Luzia () Mogico	45
Domingo	(X) Avenida Brasil () São Mateus	104, 107

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Dinten Ammon de Sá
CPF: 622412656-91 RG: 4753517
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 12 / 10 / 66 Idade: 56 ANOS
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	42
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	(X) São Mateus	01
	() Bandeirantes	
	(X) Manoel Honório	74
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	(X) Jôquei Clube II	10
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	49
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	223
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: DIOGO MACIEL DE ARAUJO
CPF: 056.931.706-24 RG: MG 12563824
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 01.12.1982 Idade: 40 ANOS
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁ DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(X) Mariano Procópio	35
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	08
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	49
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	25
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	01
	(X) Santa Luzia	14
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	38
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

✓
N M



ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: DIEGO TOTI ROCHA DE MORAIS
CPF: 129.995.336-08 RG: MG 18.435.622
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 20 / 03 / 1994 Idade: 28
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(☒) Mariano Procópio	25
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	49
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	57
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	13
	(☒) Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	(☒) Vivendas da Serra	3
	() São Pedro	quatro pontos
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	78
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: DIEGO FERNANDES ALVIM PEREIRA
CPF: 10388056606 RG: 17754348 SSP MG
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 16 / 08 / 1992 Idade: 30
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	23
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Denilson Ricardo Fernandes de Jesus
CPF: 025.652.376-96 RG: M-7.276.386
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 08/01/1975 Idade: 48
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIÁ DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus (☒) Mariano Procópio	39
Terça-feira	() Granbery () Francisco Bernardino () Feira É Daqui () Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus () Bandeirantes () Manoel Honório	12
Quinta-feira	() Monte Castelo () Feira Agrofar () Lourdes	
Sexta-feira	(☒) Alto dos Passos () Jôquei Clube II () Feira É Daqui () Vivendas da Serra () São Pedro () Jardim Esperança	9
Sábado	(☒) Benfica () Santa Luzia () Mogico () Avenida Brasil () São Mateus	47
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: David Paulo Aguiar
CPF: 085.258.176.94 RG: MG 16166833
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 14 / 02 / 88 Idade: 34
Gênero: () Feminino () Masculino (x) Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo (x) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(x) Avenida Brasil	81
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Paulo Alberto de Freitas
CPF: 453.894.236-20 RG: 19.211.064
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 27/08/1957 Idade: 65
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	(☒) Jardim Esperança	01
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA PINTO
CPF: 181.616.856-49 RG: 6.461.458-SP
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 30/12/1952 Idade: 70 ANOS
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	29
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Carlos Alberto Lanza
CPF: 58001743691 RG: MG-4.054.326
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 24/08/1965 Idade: 58
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	<u>04.33.59</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Carlos Alexandre Ferreira
CPF: 05656237613 RG: MG12
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 21/03/1981 Idade: 41
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	(X) Francisco Bernardino	04
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrolar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	08
	(X) Manoel Honório	39
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrolar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	16
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	13
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	25
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: André de Santo Roberto
CPF: 022.96.246-90 RG: MG 14625799
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 13/02/1985 Idade: 38 anos
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	16
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	10
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	22
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	23
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	28
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ANTONIO HUEO BENTO

CPF: 332.581.296-00

RG: 16.2.577.333

(Preencher apenas se for microempreendedor individual);

Data de Nascimento: 18 / 03 / 1960

Idade: 62 ANOS

Sexo: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco () Pardo (☒) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIAS DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
Terça-feira	() Feira Agrofar	
	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
Quarta-feira	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Quinta-feira	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Sexta-feira	() Mogico	
	(☒) Avenida Brasil	209
	() São Mateus	
Sábado		

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Anderson Geraldo de Almeida
CPF: 00630770724 RG: 12138419-7
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 13 / 08 / 1980 Idade: 42
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(X) São Mateus	34
	(X) Bandeirantes	11
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	(X) Alto dos Passos	10
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	16
	(X) São Pedro	01
Sábado	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	12
	(X) Santa Luzia	04
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Anderson Luiz Mendes
CPF: 067.100.326.71 RG: ME 12.70.12.79
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 10/02/82 Idade: 41
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofara	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	8
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofara	
Sexta-feira	() Lourdes	30
	(X) Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	5
	(X) Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	94
Domingo	(X) Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: André Luiz Apolônio Pires

CPF: 039.947.966-01

RG: MG 10531840

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 22 / 05 / 1975 Idade: 47

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	(X) Feira Agrofar	Unidade 12
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofar	unidade 13
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ANDRÉ VIANA DA SILVA
CPF: 706.859.636-32 RG: C.N. 04927001551995
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): —
Data de Nascimento: 14 / 03 / 1995 Idade: 27
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) — () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	31
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	02
	() Bandeirantes	38
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	(X) Benfica	20
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	92, 93
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Andressa Aparecida Otami Ferreira de Paula
CPF: 843.014.056-82 RG: M68771184
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 26 / 11 / 1973 Idade: 49
Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(☒) Bandeirantes	17
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	16
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(☒) Santa Luzia	39
	() Mógico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

118

183

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ANDREIA CRISTINA DE SOUZA LOUTS

CPF: 0371.187.256-14 RG: MG.10.271.144

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 06 / 12 / 73 Idade: 49

Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	(☒) São Mateus	<u>06 - 06</u>
	(☒) Mariano Procópio	<u>42 - 10</u>
Terça-feira	() Granbery	
	(☒) Francisco Bernardino	<u>01</u>
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	(☒) São Mateus	<u>01 - 14 - 54 - 55 - 62</u>
	(☒) Bandeirantes	<u>19 - 08</u>
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	<u>74 - 22 - 23 - 24 - 62</u>
	(☒) Monte Castelo	<u>13 - 06 - 11</u>
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	(☒) Lourdes	<u>01 - 06 - 26</u>
	(☒) Alto dos Passos	<u>11</u>
	(☒) Jockey Clube II	<u>10</u>
	() Feira É Daqui	
Sábado	(☒) Vivendas da Serra	<u>01 - 11 - 14</u>
	(☒) São Pedro	<u>13 - 07 - 14 - 16</u>
	(☒) Jardim Esperança	<u>12 - 07</u>
	(☒) Benfica	<u>14 - 02 - 10 - 53</u>
	(☒) Santa Luzia	<u>01 - 30 - 42 - 49</u>
	(☒) Mogico	<u>06</u>
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>83-84-89-10-33-39-51-54-59-63-68-79</u>
	(☒) São Mateus	<u>223-83-82-175-177-179-197-198-199-200-230</u>

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA n° 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico n° 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Andréia Abreu Silva
CPF: 110.702.606-73 RG: 16-17.247.130
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 04 / 02 / 1994 Idade: 29
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL N° (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
Terça-feira	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mógico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	238
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal n° 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Andréia Aparecida de Oliveira Almeida
CPF: 047.588.966.58 RG: mg 33.129.080
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 11/9/78 Idade: 44
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	☒ Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
	☒ Lourdes	23
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ANTONIO BARBOSA DE MENEZES
 CPF: 562.894.216-20 RG: MG.5.113.058
 CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
 Data de Nascimento: 01/11/1950 Idade: 72 ANOS
 Gênero: () Feminino () Masculino (X) Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
 Cor: () Branco () Pardo (X) Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofara	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofara	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	208
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

R W N M

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Antonio Carlos Batista Neves
CPF: 87571358604 RG: MG4298692

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 25/03/1973 Idade: 49

Gênero: () Feminino ☒ Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco ☒ Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	22
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	73
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	☒ Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	3
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	56
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Antonio Leopoldo
CPF: 684-358-43653 RG: MG-4297-250-
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 02/1/62 Idade: 60 anos
Gênero: () Feminino ☒ Masculino ☐ Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro ☐ Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	☒ Mariano Procópio	20
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	☒ São Mateus	36
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	50
	☒ Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	☒ Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	☒ São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	☒ Benfica	
	☒ Santa Luzia	41
	() Mogico	
	☒ Avenida Brasil	72
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: APARECIDA GISELE VENTURA BARBOSA OLIVEIRA

CPF: 053 071366-76 RG: MG 8767313

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 11/02/1980 Idade: 42 ANOS

Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
Sábado	☒ São Pedro	13
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	☒ Avenida Brasil	68
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Associação Reg. de Produtores Rurais Feirantes da Japand Farm. It. de Alimentos - AGROFAR
CPF: _____ RG: _____
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): 08.941.312/0001-07
Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____
Gênero: () Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	(X) Feira Agrofar	25
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Roberto Ribeiro de Jesus
CPF: 945-968.956-38 RG: MG-7.199.379
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 23/08/1971 Idade: 51
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	(☒) Manoel Honório	25
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	139
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: AVANILDO GOMES DOS SANTOS
CPF: 874 273 706 00 RG: MG. 4.063.768
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 10 / 11 / 1966 Idade: 56
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (☒) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	220
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: BRENO AMORIM Coelho
CPF: 11783445688 RG: 16.762.579
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 07 / 05 / 93 Idade: 29
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	10
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	(X) Feira É Daqui	1
Sábado	(X) Vivendas da Serra	17
	(X) São Pedro	08
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Breno Fernandes Alvim Pereira

CPF: 117.172.216-09

RG: MG-186.408.73 SSP MG

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 24 / 08 / 1993 Idade: 29

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	(X) Granbery	04
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	(X) São Mateus	09
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	26
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	(X) Vivendas da Serra	07
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
Domingo	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

01/13

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Dauno Mattos de Souza

CPF: 046 104 766 - 73

RG: MG 11 964 962

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 10 / 02 / 1982

Idade: 40 anos

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	(X) Mariano Procópio	11
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	(X) Alto dos Passos	07
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	23
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	226
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: CARLA ADRIANA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF: 065.650.396-31 RG: MG 11.913.403
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____
Data de Nascimento: 27 / 05 / 1984 Idade: 38 ANOS
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: ☒ Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	☒ Santa Luzia	14
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente do seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ADRI JOSE ALMEIDA BISPO
CPF: 029 652 935-08 RG: 137 642 11-35
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 05 / 06 / 1985 Idade: 38
Gênero: () Feminino (☒) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(☒) Avenida Brasil	<u>19</u>
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Alysson Maxuelli Terra

CPF: 106.577.836-84

RG: 116 17.196.456

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 05 / 04 / 1992

Idade: 30 anos

Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar

Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	(X) Granbery	7
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(X) Bandeirantes	14
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
	() Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
	(X) Vivendas da Serra	8
Sábado	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(X) Avenida Brasil	14
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Araceli Moreira Nova

CPF: 154.843.966-23

RG: MG-21.162.717

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual): _____

Data de Nascimento: 09 / 12 / 2000

Idade: 23

Gênero: (☒) Feminino () Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar

Cor: () Branco (☒) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	(☒) Mariano Procópio	1
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofaz	
Quarta-feira	() São Mateus	
	(☒) Bandeirantes	7
	() Manoel Honório	
Quinta-feira	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofaz	
	(☒) Lourdes	12
	() Alto dos Passos	
Sexta-feira	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
Sábado	(☒) Benfica	31
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
	() Avenida Brasil	
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto: "Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 – SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: AMELIA LUCIA DE ASSIS CAMPOS
CPF: 00175140618 RG: MG 5770964
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 23 / 12 / 1969 Idade: 53
Gênero: ☒ Feminino () Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco () Pardo ☒ Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	☒ Manoel Honório	<u>26</u>
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jóquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	() Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Ana Maria da Silva Martins
CPF: 047.998.066-70 RG: MG-11.017.732

CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):

Data de Nascimento: 22/07/1975

Idade: 47 anos

Gênero: ☒ Feminino ☐ Masculino ☐ Outro (especificar) ☐ Não deseja declarar

Cor: ☒ Branco ☐ Pardo ☐ Negro ☐ Amarelo ☐ Indígena ☐ Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	☐ São Mateus	
	☐ Mariano Procópio	
	☐ Granbery	
Terça-feira	☐ Francisco Bernardino	
	☐ Feira É Daqui	
	☐ Feira Agrofar	
Quarta-feira	☐ São Mateus	
	☐ Bandeirantes	
Quinta-feira	☐ Manoel Honório	
	☐ Monte Castelo	
	☐ Feira Agrofar	
Sexta-feira	☐ Lourdes	
	☐ Alto dos Passos	
	☐ Jôquei Clube II	
	☐ Feira É Daqui	
Sábado	☐ Vivendas da Serra	
	☐ São Pedro	
	☐ Jardim Esperança	
	☒ Benfica	10
	☐ Santa Luzia	
	☐ Mogico	
Domingo	☐ Avenida Brasil	
	☐ São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:

"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Adilson Degan RG: M-5 768 636
CPF: 762 955 706 63
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 06 / 7 / 1963 Idade: 52
Gênero: () Feminino (x) Masculino () Outro (especificar) _____ () Não deseja declarar
Cor: (x) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
Terça-feira	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofár	
Quarta-feira	() São Mateus	
	() Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofár	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira É Daqui	
Sábado	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfca	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	
Domingo	(x) Avenida Brasil	97
	() São Mateus	

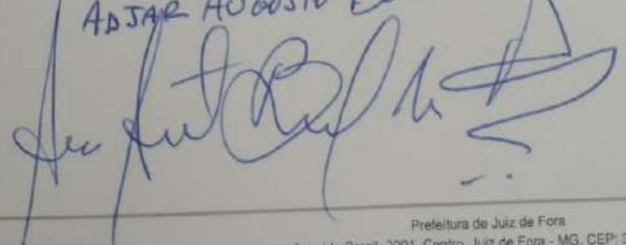
ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: ADJAR AUGUSTO BEZIEL DA SILVA
CPF: 943 069 157-00 RG: 07-111 445-8
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 19 / 09 / 1967 Idade: 55 ANOS
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: (X) Branco () Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira É Daqui	
	() Feira Agrofar	55
Quarta-feira	(X) São Mateus	
	() Bandeirantes	62
Quinta-feira	(X) Manoel Honório	
	() Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	
Sexta-feira	() Lourdes	
	() Alto dos Passos	
	() Jockey Clube II	
	() Feira É Daqui	
	() Vivendas da Serra	14
Sábado	(X) São Pedro	
	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	() Santa Luzia	
	() Mogico	79
Domingo	(X) Avenida Brasil	
	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."

ADJAR AUGUSTO BEZIEL DA SILVA


CONCORRÊNCIA nº 013/2022 - SEAPA
Processo Eletrônico nº 21.154/2022

ANEXO IV - PROPOSTA DE OCUPAÇÃO

Nome: Adilson Silva Santos RG: MG 14.814.615
CPF: 077.686.586-20
CNPJ (Preencher apenas se for microempreendedor individual):
Data de Nascimento: 05/11/1986 Idade: 36
Gênero: () Feminino (X) Masculino () Outro (especificar) () Não deseja declarar
Cor: () Branco (X) Pardo () Negro () Amarelo () Indígena () Não deseja declarar

DIA DA SEMANA	FEIRAS	UNIDADE COMERCIAL Nº (conforme Anexo I)
Domingo	() São Mateus	
	() Mariano Procópio	
	() Granbery	
Terça-feira	() Francisco Bernardino	
	() Feira E Daqui	
	() Feira Agrofar	
Quarta-feira	() São Mateus	12
	(X) Bandeirantes	
Quinta-feira	() Manoel Honório	2
	(X) Monte Castelo	
	() Feira Agrofar	3
	(X) Lourdes	
Sexta-feira	() Alto dos Passos	
	() Jôquei Clube II	
	() Feira E Daqui	
	() Vivendas da Serra	
	() São Pedro	
Sábado	() Jardim Esperança	
	() Benfica	
	(X) Santa Luzia	33
	() Mogico	
	(X) Avenida Brasil	40
Domingo	() São Mateus	

ATENÇÃO: o interessado poderá concorrer para quaisquer feiras, porém conforme previsto no Decreto Municipal nº 15.573/2022, deve atentar-se ao disposto no Art. 14 do referido decreto:
"Art. 14. O permissionário deverá prioritariamente estar à frente de seu equipamento e exercer sua atividade, sob pena de revogação da permissão de uso. § 1º Considerando o número de feiras atualmente em funcionamento no município, cada permissionário poderá pleitear até quatro pontos por feira, não excedendo o total de 24 pontos no total, a constar no termo de permissão de uso. § 2º A metragem de cada tipo de ponto será divulgada no edital de credenciamento e será de acordo com os grupos de comercialização exposto no art. 7º."